



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 12 de março de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2670



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2025)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	3
ATOS OFICIAIS	3
INFORMATIVO - RESULTADO FINAL (Nº 01/2025)	3
PORTARIA (Nº 224/2025)	4
PORTARIA (Nº 224/2025)	5
PORTARIA (Nº 225/2025)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2025)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3815/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o Ilmº. Sr. Carlos Alberto da Silva Junior.
CONTRATADA: MAXDIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ/MF: 08.997.756/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL (S 10 e S 500), COM ENTREGA PARCELADA, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/FUNDOS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE OU INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 153.234,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 28 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto da Silva Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INFORMATIVO - RESULTADO FINAL (Nº 01/2025)



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**SEMEAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DE AMÉLIA RODRIGUES**

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, do Decreto Regulamentador nº 11.740 de 18 de outubro 2023 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 202 de 15 de dezembro de 2023, do Decreto Regulamentador nº 11.525 de 11 de maio 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023. com base no EDITAL DE FOMENTO CULTURAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL ARTÍSTICO-CULTURAL, POR MEIO DE FOMENTO DIRETO, PARA REPASSE DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022, torna público o resultado final da fase de habilitação dos candidatos.

1. Inscrição Habilitada

Nº	Nome da OSC	CNPJ	Nome do Responsável Legal	Nota
1	Associação Comercial, Empresarial e Social de Amélia Rodrigues - ACESAR	17.025.854/0001-25	Carlos Alessandro Gonçalves Monteiro	65

As candidaturas foram avaliadas e pontuadas em acordo com os critérios definidos no anexo III do referido edital, divididos em critérios obrigatórios e critérios de pontuação extra como garantia de implementação de ações afirmativas neste edital.

A análise e pontuação compreendem os critérios individuais da candidatura, considerando o histórico e tempo de atuação da proponente na área cultural, bem como o interesse público do projeto inscrito e atendimento aos critérios exigidos neste edital

PORTARIA (Nº 224/2025)



Estado da Bahia
PREREITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 224/2025

“Dispõe sobre concessão de licença
prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARTA PORTELA DAS NEVES**, mat. nº 105, Cargo: **PROFESSORA** (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 12 de março de 2025**, referente aos períodos aquisitivos de 05/09/2015 a 04/09/2020 e 01/01/2022 a 08/04/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de março de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 224/2025)



PORTARIA Nº 224/2025

Nomeia a Comissão Especial – Equipe Técnica- do Novo Plano de Ações Articuladas – Novo PAR – Ciclo 5 (2025- 2028), no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, do Município de Amélia Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial – EQUIPE TÉCNICA – para elaboração do Novo Plano de Ações Articuladas – Novo PAR – Ciclo 5 (2025 a 2028), no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, do Município de Amélia Rodrigues/Ba. A

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de elaborar e monitorar o Novo Plano de Ações Articuladas – Novo PAR, tendo para isso autorização para utilizar os serviços técnicos de profissionais especializados a serviço do município, sejam servidores municipais e; ou prestadores de serviços, nas áreas de orçamento, engenharia e pedagógica:

COMPONENTES	NOME
Articulador Pedagógico	Alba Dias da Silva Boaventura
Articulador Pedagógico	Avanice Braga Bispo Borges
Articulador Pedagógico	Janicelia dos Reis Ferreira
Técnico do PAR	Edna Reis dos Santos
Técnico do PAR	Flávio Oliveira das Virgens
Técnico do PAR	Gizele dos Santos Belmon Araújo

CNPJ: 06.081480/0001-49
Trav. Mª da Purificação Azevedo – s/n – Centro – CEP: 44230-000
Tel.: (75) 98219-4552 – gabinetesemear@gmail.com



Art. 3º. Caberá à equipe Técnica:

§ 1º. Agendar um cronograma de reuniões com a equipe local, a fim de explicitar a lógica do Novo PAR, coletar dados, apresentar e discutir e submeter propostas à aprovação;

§ 2º. Apresentar, ao Gestor Municipal da Educação, relatórios periódicos evidenciando o trabalho de elaboração do Novo PAR;

§ 3º. Verificar o andamento da análise e eventual aprovação de iniciativas cadastradas pelo município, informando aos departamentos competentes a geração de termos de compromisso, monitorando o processo de execução e prestação de contas dos eventuais termos de compromisso gerados;

§ 4º. Acompanhamento do módulo de execução de obras, comunicando ao Gestor Municipal da Educação a tempestividade do monitoramento efetivado pelo Fiscal Responsável;

§ 5º. Verificação da regularidade de preenchimento e monitoramento de todos os módulos do Novo PAR;

§ 6º. Registrar em ata todas as reuniões realizadas com a EQUIPE LOCAL e todos outros interessados no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues (Ba), 12 de março de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.081480/0001-49
Trav. Mª da Purificação Azevedo – s/n – Centro – CEP: 44230-000
Tel.: (75) 98219-4552 – gabinetesemear@gmail.com

PORTARIA (Nº 225/2025)



Portaria nº 225/2025

Nomeia a Coordenadora do Novo Plano de Ações Articuladas – Novo PAR – Ciclo 5 (2025- 2028), no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, do Município de Amélia Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR, a servidora JACKELINE MARQUES BRANDÃO, como a Coordenadora – para elaboração do Novo Plano de Ações Articuladas – Novo PAR – Ciclo 5 (2025 a 2028), no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, do Município de Amélia Rodrigues/Ba.

Art. 2º: Caberá à Coordenadora:

§ 1º. Conduzir a análise do Diagnóstico, revisar e enviar o Questionário Diagnóstico.

§ 2º. Coordenar a elaboração do planejamento, analisar e enviar ao (à) Secretário (a) para aprovação final.

§ 3º. Facilitar a comunicação com a Secretária de Educação e os demais participantes do Novo PAR e acumula todas as permissões que a Equipe Técnica possui.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues (Ba), 12 de março de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.081480/0001-49
Trav. Mª da Purificação Azevedo – s/n – Centro – CEP: 44230-000
Tel.: (75) 98219-4552 – gabinetesemear@gmail.com